



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº.294, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

NOMEIA REPRESENTANTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 20, DE 7 DE MARÇO DE 1997, COM AS ALTERAÇÕES PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº. 830, DE 9 DE AGOSTO DE 2017, PARA MANDATO RELATIVO AO BIÊNIO 2021/2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº20, de 7 de março de 1997, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 830, de 9 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes indicados segmentos representativos abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Educação, ficando assim constituído:

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Secretaria Municipal de Educação	Titular: ODILA NELCI KRAMPE DONAT Suplente: MICHELE DUARTE MAILHO BATISTELLO
Poder Executivo	Titular: ELISANGELA PLATAU Suplente: DARCI RODRIGO TEIXEIRA
Diretores da rede municipal de educação	Titular: SILVANA CARNAUBA DOS SANTOS Suplente: CINTIA NORBERTO
Professores da rede municipal de ensino	Titular: FRANCISMERE RODRIGUES DEPIERI GRANDIS Suplente: JOSÉ AUGUSTO SOARES ABREU
Professores da rede estadual	Titular: MAXIMA GRAZIELLA ORTOLAN



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

de ensino	SCHMIDT Suplente: VERA LUCIA PINHEIRO
Auxiliares de educação infantil da rede municipal de ensino	Titular: VIVIANE DA SILVA MENDES Suplente: LISIANE DA SILVA MENDES
Conselhos escolares municipais ou equivalentes	Titular: JACKELINE BONFIM VIEIRA TOME Suplente: DIONE PEREIRA BEZERRA
Conselhos escolares estaduais ou equivalentes	Titular: AGNALDO DOS SANTOS Suplente: WEMERSON NEVES DE ALECRIM
Sindicato dos profissionais da educação	Titular: MAUROCIR SILVA Suplente: PAULO VICTOR DA ROSA

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde, terá duração de dois anos, a contar da posse, permitida uma recondução.

Art. 3º Os conselheiros exercerão função de interesse público relevante quando convocados, com precedência sobre quaisquer outros cargos públicos de que sejam titulares.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 27 de setembro de 2021.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

QUINTO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2021 – PROCESSO N° 007/2021.**QUINTO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2021 – PROCESSO N° 007/2021.**

Onde se lê:

(...)

1) Objeto: credenciamento através de Inexigibilidade de Licitação de serviços médicos de urgência e emergência, em regime de plantão presencial e plantão de sobreaviso, correspondente a jornada de 12 horas ininterruptas, prestado no Hospital Leocyr Lazarete, em deslocamento para acompanhamento de paciente em Tratamento Fora do Domicílio – TFD ou em transporte de paciente de urgência e/ou emergência, nos termos da Lei Municipal nº 594, de 11 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 415, de 22 de dezembro de 2009, pelo estimado de 48 meses, nas condições estabelecidas no Edital, sendo credenciados: Sendo credenciados:

- 1) CORDEIRO & DINIZ SAÚDE MÉDICA S/S- CNPJ: 36.812.312/0001-47.
- 2) INSTITUTO RIOGRANDENSE DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA- CNPJ:29.815.591/0001-37.
- 3) JOÃO P CHAGAS MUNIZ – CNPJ: 37.429.532/0001-59.
- 4) DANIELLE MATEUS SAMPAIO – CNPJ; 41.014.414/0001-57.
- 5) ELMARX SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI. CNPJ nº 41.236.824/0001-42.
- 6) MARCOS ROBERTO FERNANDES. CPF/MF: 979.245.712-72.
- 7) ERIK LAWRENCE VALEZI JORDANI LTDA – CNPJ/MF: 41.986.517/0001-89.
- 8) CRISTIANE FERREIRA DE PAULA EIRELI - CNPJ/MF nº 29.972.986/0001-43.
- 9) Jeorge Luis Gonsalves – CPF/MF nº 068.550.539-12.

Leia-se:

(...)

2) Objeto: credenciamento através de Inexigibilidade de Licitação de serviços médicos de urgência e emergência, em regime de plantão presencial e plantão de sobreaviso, correspondente a jornada de 12 horas ininterruptas, prestado no Hospital Leocyr Lazarete, em deslocamento para acompanhamento de paciente em Tratamento Fora do Domicílio – TFD ou em transporte de paciente de urgência e/ou emergência, nos termos da Lei Municipal nº 594, de 11 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 415, de 22 de dezembro de 2009, pelo estimado de 48 meses, nas condições estabelecidas no Edital, sendo credenciados: Sendo credenciados:

- 1) CORDEIRO & DINIZ SAÚDE MÉDICA S/S- CNPJ: 36.812.312/0001-47.
- 2) INSTITUTO RIOGRANDENSE DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA- CNPJ:29.815.591/0001-37.
- 3) JOÃO P CHAGAS MUNIZ – CNPJ: 37.429.532/0001-59.
- 4) DANIELLE MATEUS SAMPAIO – CNPJ; 41.014.414/0001-57.
- 5) ELMARX SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI. CNPJ nº 41.236.824/0001-42.
- 6) MARCOS ROBERTO FERNANDES. CPF/MF: 979.245.712-72.
- 7) ERIK LAWRENCE VALEZI JORDANI LTDA – CNPJ/MF: 41.986.517/0001-89.
- 8) CRISTIANE FERREIRA DE PAULA EIRELI - CNPJ/MF nº 29.972.986/0001-43.
- 9) JEORGE LUIS GONSALVES – CPF/MF nº 068.550.539-12.
- 10) ELIMARA BEZERRA BERTOLINI – CPF/MF nº 039.293.561-98

Campos de Júlio - MT, 22 de setembro de 2021.

Rosineia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da CL.

EXTRATO DO CONTRATO N° 141/2021

EXTRATO DO CONTRATO N° 141/2021.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Serviço de Profissional temporário – agente de conservação, realizam manutenção geral em vias, manejam áreas verdes, tapam buracos, limpam vias permanentes e conservam bueiros e galerias de águas pluviais, realizam manutenção e pintura de meio-fio recompõem aterros e recuperam obras de arte. Controlam atividades de conservação e trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

VIGÊNCIA: 21/09/2021 a 21/09/2022.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 07/2021, Processo Administrativo nº 26/2021, Processo de Compra nº 25/2021.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO MUNICIPAL / CONTRATANTE e, MIRENI BATISTA DA SILVA 95677534234 CNPJ: 42.188.815/0001-96, CONTRATADA.

PORTARIA N°294, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

NOMEIA REPRESENTANTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N°20, DE 7 DE MARÇO DE 1997, COM AS ALTERAÇÕES PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL N° 830, DE 9 DE AGOSTO DE 2017, PARA MANDATO RELATIVO AO BIÊNIO 2021/2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº20, de 7 de março de 1997, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 830, de 9 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes indicados segmentos representativos abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Educação, ficando assim constituído:

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Secretaria Municipal de Educação	Titular: ODILA NELCI KRAMPE DONAT Suplente: MICHELE DUARTE MAILHO BASTISTELLO
Poder Executivo	Titular: ELISANGELA PLATAU Suplente: DARCI RODRIGUES TEIXEIRA
Diretores da rede municipal de educação	Titular: SILVANA CARNAUBA DOS SANTOS Suplente: CINTIA NORBERTO
Professores da rede municipal de ensino	Titular: FRANCISMERE RODRIGUES DEPERI GRANDIS Suplente: JOSÉ AUGUSTO SOARES ABREU
Professores da rede estadual de ensino	Titular: MAXIMA GRAZIELLA ORTOLAN SCHMIDT Suplente: VERA LUCIA PINHEIRO
Auxiliares de educação infantil da rede municipal de ensino	Titular: VIVIANE DA SILVA MENDES Suplente: LISIANE DA SILVA MENDES
Conselhos escolares municipais ou equivalentes	Titular: JACKELINE BONFIM VIEIRA TOME Suplente: DIONE PEREIRA BEZERRA
Conselhos escolares estaduais ou equivalentes	Titular: AGNALDO DOS SANTOS Suplente: WEMERSON NEVES DE ALCRIM
Sindicato dos profissionais da educação	Titular: MAUROCIR SILVA Suplente: PAULO VICTOR DA ROSA

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde, terá duração de dois anos, a contar da posse, permitida uma recondução.

Art. 3º Os conselheiros exercerão função de interesse público relevante quando convocados, com precedência sobre quaisquer outros cargos públicos de que sejam titulares.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 27 de setembro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 282, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, no uso de suas atribuições legais faz saber que fica retificado o patronímico da servidora consignado no artigo 1º da Portaria nº. 282, de 10 de setembro de 2021, para constar que onde se lê Francieli Gusmão dos Anjos, passa a ser lido doravante como **FRANCIELI GUSMÃO DOS ANJOS GARALUZ**, permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 27 de setembro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

CHAMADA PÚBLICA/ AVISO DE RESULTADO INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 016/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO – MT

CHAMADA PÚBLICA/ AVISO DE RESULTADO

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 016/2021

O Município de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Masutti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.319-000, torna público a relação do Processo de Credenciamento nº 016/2021, pessoas CREDENCIAMENTO de pessoas jurídica ou física para prestação de serviços para contratação de profissional para prestação de serviços de atendimento médico de 40 horas semanais nas Unidades Básicas Saúde da Família, nos termos e nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Credenciados.	CNPJ:
1) INSTITUTO RIOGRANDENSE DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA - IGESP	29.815.591/0001-37

Informações através do fone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595.

Campos de Júlio - MT, 27 de setembro de 2021.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva

Portaria nº 073/2021

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2021 – PROCESSO Nº 059/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO – MT

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2021 – PROCESSO Nº 059/2021.

O Município de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Masutti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.319-000, torna público a relação do Processo de Credenciamento nº 012/2021, de pessoas jurídica para prestação de serviços especializados de exames de endoscopia e tomografia de tórax para atendimento de emergência, a descrição da categoria conforme a especificação no edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Credenciados.	CNPJ/MF
1) LEINER E COURI SOCIEDADE SIMPLES LTDA	20.205.478/0001-65
2) DATA MED LTDA	91.574.012/0005-09

Leia-se:

(...)

O Município de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Masutti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.319-000, torna público a relação do Processo de Credenciamento nº 012/2021, de pessoas jurídica para prestação de serviços especializados de exames de endoscopia e tomografia de tórax para atendimento de emergência, a descrição da categoria conforme a especificação no edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Credenciados.	CNPJ/MF
1) LEINER E COURI SOCIEDADE SIMPLES LTDA	20.205.478/0001-65
2) DATA MED LTDA	91.574.012/0005-09
3) CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA	60.742.616/0021-03

Informações através do fone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595.

Campos de Júlio - MT, 21 de setembro de 2021.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva

Portaria nº 073/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 55, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro do edital regente do Processo Seletivo Público nº1/2021, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso nº. 3.792, de 13 de agosto de 2021, para admissão de Agentes Comunitários de Saúde-ACS e Agentes de Combate a Endemias, sob a condução da Comissão de Organizadora designada pela Portaria nº 201, de 8 de junho de 2021, homologado pelo Decreto Municipal nº171, de 13 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no Processo Seletivo Público nº. 1/2021, abaixo nominado(s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos no edital, para a efetiva nomeação.

LINHA RURAL DENOMINADA ALTO JURUENA	
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º	CLÁUDIA APARECIDA RISSI AUGUSTO

Art. 2º. Para tomar posse, o (a) candidato(a) deverá apresentar documentação em cópia acompanhada do original ou autenticada em cartório, que comprove os requisitos exigidos no edital nº.1/2021, a seguir elencados: